

**FISCAL**

Reposição de benefícios fiscais da Zona Franca da Madeira

Na sequência da decisão da Comissão Europeia que concluiu pela desconformidade da aplicação do regime de auxílios da Zona Franca da Madeira (ZFM) por não se encontrar de acordo com as regras europeias em matéria de auxílios estatais, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) deu início aos processos de reposição dos benefícios fiscais alegadamente concedidos de forma indevida às empresas da região.

O regime especial aplicável às entidades licenciadas na ZFM previa a concessão de auxílios sob a forma, entre outras, de redução do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) aplicável ao lucro proveniente das atividades exercidas na ZFM, com vista a atrair investimento e promover a criação de postos de trabalho.

No entanto, a investigação da Comissão concluiu que as reduções fiscais foram aplicadas a empresas que não terão contribuído para o desenvolvimento da região, incluindo em relação a postos de trabalho criados.

A AT apresentou à Comissão Europeia uma previsão para a recuperação dos auxílios que tenham sido concedidos em desrespeito das regras europeias, tendo já dado início à execução desta decisão através da notificação de algumas empresas para reposição do montante de auxílios e emissão das correspondentes liquidações adicionais de IRC.

Atendendo à especificidade da matéria e aos contornos das correções em causa, será determinante o acompanhamento atempado e orientado de todo o procedimento contencioso em torno desta temática, por forma a salvaguardar os interesses dos contribuintes e acautelar os impactos fiscais que da mesma possam resultar. ■

"Reposição de benefícios fiscais da Zona Franca da Madeira (ZFM). Emissão de liquidações adicionais de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) por parte da Autoridade Tributária (AT)."

Equipa de Fiscal

PLMJ COLAB ANGOLA — CHINA/MACAU — GUINÉ-BISSAU — MOÇAMBIQUE — PORTUGAL — SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE — TIMOR-LESTE

O presente documento destina-se a ser distribuído entre clientes e colegas e a informação nele contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O seu conteúdo não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do(s) editor(es). Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este tema contacte **Serena Cabrita Neto** (serena.cneto@plmj.pt) ou **Isaque Ramos** (isaque.ramos@plmj.pt).